





3° ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 018/2023 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001-2023

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, casado, com documento de identidade RG nº. 5064763534 e CPF nº. 000.264.290- 55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, o LAR DO IDOSO "ACONCHEGO", intituição de caridade, inscrito no CNPJ sob o Nº.06.229.031/0001-03, situado na localidade de Linha Pulador Norte, neste ato representado pela Sra. LISIANE GONÇALVES EBBING, brasileira, inscrita no CPF nº 948.061.600-91, residente e domiciliada nesta cidade, ou, outro que vier representá-la, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente ADITIVO, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda, § 1º, do contrato de prestação de serviços de abrigamento de idosos, passando o item do quantitativo a viger com a seguinte redação:

- manter abrigamento em tempo integral, assistência 24 (vinte e quatro) horas, no montante de até 16 (dezesseis) vagas mensais;

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento e, (03) vias de Igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBA, em 18 de abril de 2024.

LAR DO IDOSO ACONCHEGO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ABEL GRAVE

⊕ www.ibiruba.rs.gov.br

f prefeituradeibiruba

o prefibirubars